

(RIRM), tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000185/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus dos Santos Costa, ID 5090471-0, sem prejuízo de suas funções habituais, na função de Gerenciador do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) pelo Instituto Rio Metrópole, com efeitos retroativos a contar de 23/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020

CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Interna

Id: 2282930

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.11.2020

PROCESSO SEI Nº E-04/084/100009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - UFINHA DA CENTRAL COMÉRCIO DE DOCES LTDA - nos termos do que dispõe a Lei Fe-

deral nº 12.846/2013, lastreado em decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização instaurada no âmbito da Corregedoria Tributária de Controle Externo, **DECIDO** pela aplicação da multa indicada pela Comissão, nos termos do art. 6º, § 1º, da referida Lei, após robusta fundamentação quanto à dosimetria da sanção, nos termos do Parecer Conjunto SEFAZ/VHS/RAN nº 03/2020, da Assessoria Jurídica/SEFAZ.

Id: 2282892

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SRH Nº 09 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, o que consta do Processo nº SEI-04/204/000282/2019,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, e suas alterações;
- a Resolução SEFAZ nº 888, de 07 de maio de 2015; e

- a Portaria SEFAZ/SRH nº 08, de 31 de agosto de 2020, que divulga o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, publicada no DOERJ, de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do pedido de reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao ciclo 2019, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O servidor que não concordar com o resultado de seu pedido de reconsideração poderá solicitar recurso contra o resultado da reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, perante a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEPEs, a qual juntará o pedido de recurso ao processo do servidor e encaminhará à Comissão de Avaliação de Desempenho, que deverá responder no prazo de cinco dias úteis, a contar do seu recebimento.

§ 1º - O pedido de recurso deverá ser realizado por meio do formulário contido no Anexo II desta Portaria.

§ 2º - Após a análise do pedido de recurso, a qual deve ser fundamentada, o resultado definitivo da Avaliação Periódica de Desempenho será publicado no DOERJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020

KATIA REBELO
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

CARREIRA: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	NOME DO AVALIADOR	NOTA DA AVALIAÇÃO	NOTA DE RECONSIDERAÇÃO
50290665	JONATHAS SILVA RODRIGUES	SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ	25	31

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do (a) servidor (a):
Lotação:
Cargo:
Nome do avaliador:

ID Funcional:
Etapa da avaliação:
ID do avaliador:

Manifestação do Servidor

Por intermédio deste documento venho interpor à Comissão de Avaliação de Desempenho, RECURSO do resultado preliminar que obtive em minha Avaliação de Desempenho, conforme publicação ocorrida no DOERJ de _____ de 2020, com base nas seguintes justificativas: (Descrever o motivo da não concordância com a nota obtida, apontando o fator de avaliação):

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do(a) servidor (a) avaliado(a) (Carimbo)

ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

() Pedido deferido; () Pedido parcialmente deferido; () Pedido indeferido;

Razões de decidir:

Nota final do(a) servidor(a) após a análise do pedido: _____;

Rio de Janeiro, ____/____/____.

(Nome e Carimbo - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho)

(Nome e Carimbo - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho)

(Nome e Carimbo - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23/11/2020

PROCESSO Nº SEI-E-04/0204/000516/2020 - TANIA LUCIA MORAES DE CARVALHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional 1941226-6 - DEFIRO o pedido, conforme se verifica na informação do Sr. Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde de 19 de outubro de 2020, justifica o deferimento a partir de 28/09/2020, data da Junta Médica, por 05(cinco) anos.

PROCESSO Nº SEI-E-04/0204/000611/2020 - JOSE JOÃO NEVES HERDY, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional 764856-1 - DEFIRO, conforme se verifica na informação do Sr. Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde de 19 de outubro de 2020, justifica o deferimento a partir de 17/09/2020, data da Junta Médica, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-E-04/0204/000467/2020 - SOLANGE DE ALMEIDA AMADOR, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional 1956873-8 - Defiro o pedido, conforme se verifica na informação do Sr. Superintendente da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde de 10 de

Id: 2282895
outubro de 2020, justifica o deferimento a partir de 16/09/2020, data da Junta Médica, por 05(cinco) anos.

Id: 2282893

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTADOR GERAL
DE 23.11.2020

DIVULGA, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual, os Demonstrativos Resumidos das Execuções Orçamentárias da RECEITA e da DESPESA, relativos ao mês de SETEMBRO de 2020, emitidos através do SIAFE-Rio, referentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo Consolidado da Execução Orçamentária da Receita - Setembro/2020

Categoria da Receita 2018 / Origem da Receita 2018 / Espécie da Receita 2018 / Desdobramento 1 / Desdobramento 2 / Desdobramento 3 / Natureza da Receita 2018	Previstas	Arrecadadas		Diferenças a arrecadar
		No mês	Até o mês	
1 - RECEITAS CORRENTES	84.838.414.561,53	7.552.114.190,88	65.710.926.096,54	19.127.488.464,99
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.085.885.308,48	4.414.887.824,91	37.984.728.286,41	11.101.157.022,07
111 - Impostos	45.536.501.234,44	4.179.389.978,44	35.962.638.362,34	9.573.862.872,10
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.367.461.323,00	320.933.766,67	2.856.332.251,40	1.511.129.071,60
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.367.461.323,00	320.933.766,67	2.856.332.251,40	1.511.129.071,60
1113031 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.935.831.322,21	291.172.586,84	2.538.987.435,29	1.396.843.886,92